

DECRETO Nº 21959/2025

Anula o Decreto nº 21700/2025, que concedeu Adicional Especial e Abono de Permanência ao servidor Volmar Rodrigues.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Anula o Decreto nº 21700/2025, que concedeu Adicional Especial e Abono de Permanência ao servidor **VOLMAR RODRIGUES**, matrícula funcional nº 13379-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças